

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 237

São Paulo

terça-feira, 15 de dezembro de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E
DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

Sumário

PODER EXECUTIVO

LEIS

● Dando denominação a estabelecimentos de ensino	1
● Dando denominação à Rodovia SP-183	2
SECRETARIAS	
● Casa Civil	2
● Economia e Planejamento	3
● Justiça	3
● Promoção Social	3
● Segurança Pública	4
● Fazenda	6
● Agricultura e Abastecimento	12
● Educação	12
● Saúde	10
● Obras e do Meio Ambiente	10
● Transportes	11
● Administração	12
● Trabalho	13
● Cultura	13
● Indústria e Tecnologia	14
● Esportes e Turismo	14
● Interior	14

UNIVERSIDADES

● Universidade de São Paulo	15
● Universidade Estadual de Campinas	16
● Universidade Estadual Paulista	16

TRIBUNAL DE CONTAS

●	16
---------	----

EDITAIS

●	19
---------	----

CONCURSOS

● Motoristas para a Segurança Pública — Convocação para desempate	19
● Escriturária para a DE de Sorocaba — Convocação	22
● Servidores para a DRE-4-Norie-Guarulhos — Convocação	22
● Auxiliares de Enfermagem para a Saúde — Classificação	23
● Motoristas para a Administração — Resultado da prova prática	24
● Professores-Adjuntos para a Faculdade de Direito — USP — Inscrições	25
● Professores-Assistentes para o Instituto de Biociências — USP — Inscrições	25
● Servidores para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Classificação e Convocação	26
● Servidores para a UNICAMP — Convocação	28

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

●	29
---------	----

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

● Câmara Municipal de São Paulo	40
● Tribunal de Contas do Município	44
● Prefeituras Municipais	44

BOLETIM FEDERAL

● Tribunal Regional Eleitoral	47
● Ministérios	48

LEI N.º 3.176, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981
Dá a denominação de "Prof.ª Luísa Rolfsen Petrilli" à Escola Estadual de 1.º Grau do Núcleo Habitacional da CECAP, em Araraquara

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Luísa Rolfsen Petrilli" a Escola Estadual de 1.º Grau do Núcleo Habitacional da CECAP, em Araraquara.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de dezembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.177, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981
Dá a denominação de "Alfredo Evangelista Nogueira" à Escola Estadual de 1.º Grau do Distrito de Trabiju, em Boa Esperança do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Alfredo Evangelista Nogueira" a Escola Estadual de 1.º Grau do Distrito de Trabiju, em Boa Esperança do Sul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de dezembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.178, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981
Dá a denominação de "Antonio Pereira" à Escola Estadual de 1.º Grau de Icém, em Icém

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Antonio Pereira" a Escola Estadual de 1.º Grau de Icém, em Icém.

DIREITO FINANCEIRO

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Normas disciplinadoras da matéria — Plano de contas único da Administração Direta.

3.ª edição ampliada - 1981 - 278 páginas.

PREÇO: CR\$ 250,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal - 22.º andar - Brasília, DF - 70160 ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de dezembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.179, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981
Dá a denominação de "Manoel dos Santos" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Magda, em Magda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Manoel dos Santos" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Magda, em Magda.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de dezembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

Faculdade de Direito abre inscrições para 14 Professores-Adjuntos

Nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo — USP — bem como da Deliberação da Congregação, em 26-11-81, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Direito, pelo prazo de 60 dias, a contar de hoje, as inscrições ao Concurso para preenchimento de funções de Professor-Adjunto, num total de 14 vagas. Poderão candidatar-se os portadores do título de Livre-Docente, pertencentes à categoria de Professor Livre-Docente.

Página 26

JÁ ESTÁ À VENDA EDIÇÃO ESPECIAL COM PLANTAS GENÉRICAS DE VALORES

8 Cadernos — 596 páginas

A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP colocou à venda a edição especial do Diário Oficial do Município, contendo as PLANTAS GENÉRICAS DE VALORES do Município de São Paulo.

Trata-se de um roteiro completo pelo qual os contribuintes poderão calcular os índices dos impostos predial e territorial.

À venda na IMESP (Rua da Mooca, 1.921), Agência Centro (Galeria Prestes Maia, piso Anhangabau) e Agência Junta Comercial (Rua Maria Antônia, 294)

PREÇO DA EDIÇÃO Cr\$ 320,00

Dividido entre 4 laureados o primeiro lugar do Prêmio Governador do Estado para invento brasileiro

O Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia tornou público o resultado do IX Concurso Nacional do Invento Brasileiro — "Prêmio Governador do Estado — ano de 1981", realizado pelo Serviço Estadual de Assistência aos Inventores. A Comissão Julgadora dividiu o prêmio de Cr\$ 1.200.000,00 entre 4 laureados com o prêmio Governador do Estado e atribuiu 7 "Menções Honrosas".